

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 957 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE
2023.**

Autor(a): VEREADOR(A) VALMIR MELO GOMES.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **ODILON MÁXIMO DE MORAIS – PROFESSOR ODILON**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 26 de outubro de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CEA36D57

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/10/2023. Edição 6796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>